



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

LEI COMPLEMENTAR N° 139/2023.

PUBLICADO	
Dia	29 / 09 / 2023
Jornal	Diário Oficial
	nº 2273
Flávio Felho	
Assinatura	

"Dispõe sobre alterações na Lei Complementar Municipal nº 052/2011, de 25 de novembro de 2011, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** faz saber que o povo de Itaquirai, através de seus legítimos representantes junto a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

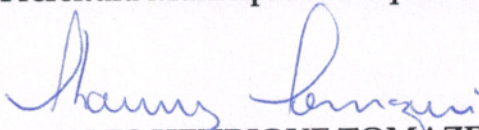
Art. 1º. As disposições da Lei Complementar nº 052/2011, de 25 de março de 2011, abaixo elencadas passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 16 - [...]

§ 2º O município de Itaquirai/MS arcará com uma contribuição mensal suplementar incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos, inclusive sobre o décimo terceiro salário ou gratificação natalina, a ser repassada para o Instituto de Previdência dos servidores Municipais de Itaquirai/MS - ITAQUI-PREV, conforme reavaliação atuarial anual, na forma e conforme o ANEXO "I", alterado por esta lei.

Art. 2º - Esta entrará em vigor a partir do primeiro dia útil do mês subsequente após cumprido o período nonagesimal, vigorando até então as alíquotas vigentes pela lei complementar nº 129/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 28 de setembro de 2023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO "I"

PRAZO ATÉ O ANO DE 2065 – ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES

Ano	Saldo Devedor	Juros	Parcela	Alíquota	Base de incidência
2023	R\$ 28.033.181,87	R\$ 1.418.479,00	R\$ 854.867,53	3,97%	R\$ 21.533.187,05
2024	R\$ 28.596.793,35	R\$ 1.446.997,74	R\$ 964.665,16	4,43%	R\$ 21.753.122,40
2025	R\$ 29.079.125,93	R\$ 1.471.403,77	R\$ 1.485.530,56	6,76%	R\$ 21.975.304,14
2026	R\$ 29.064.999,14	R\$ 1.470.688,96	R\$ 1.485.163,62	6,69%	R\$ 22.199.755,18
2027	R\$ 29.050.524,48	R\$ 1.469.956,54	R\$ 1.495.847,46	6,67%	R\$ 22.426.498,72
2028	R\$ 29.024.633,55	R\$ 1.468.646,46	R\$ 1.513.391,29	6,68%	R\$ 22.655.558,18
2029	R\$ 28.979.888,72	R\$ 1.466.382,37	R\$ 1.528.848,74	6,68%	R\$ 22.886.957,19
2030	R\$ 28.917.422,35	R\$ 1.463.221,57	R\$ 1.544.464,07	6,68%	R\$ 23.120.719,67
2031	R\$ 28.836.179,85	R\$ 1.459.110,70	R\$ 1.560.238,90	6,68%	R\$ 23.356.869,74
2032	R\$ 28.735.051,65	R\$ 1.453.993,61	R\$ 1.576.174,84	6,68%	R\$ 23.595.431,81
2033	R\$ 28.612.870,42	R\$ 1.447.811,24	R\$ 1.592.273,56	6,68%	R\$ 23.836.430,49
2034	R\$ 28.468.408,10	R\$ 1.440.501,45	R\$ 1.608.536,70	6,68%	R\$ 24.079.890,68
2035	R\$ 28.300.372,86	R\$ 1.431.998,87	R\$ 1.624.965,95	6,68%	R\$ 24.325.837,53
2036	R\$ 28.107.405,78	R\$ 1.422.234,73	R\$ 1.641.563,00	6,68%	R\$ 24.574.296,42
2037	R\$ 27.888.077,51	R\$ 1.411.136,72	R\$ 1.658.329,57	6,68%	R\$ 24.825.293,01
2038	R\$ 27.640.884,66	R\$ 1.398.628,76	R\$ 1.675.267,40	6,68%	R\$ 25.078.853,24
2039	R\$ 27.364.246,02	R\$ 1.384.630,85	R\$ 1.692.378,22	6,68%	R\$ 25.335.003,27
2040	R\$ 27.056.498,66	R\$ 1.369.058,83	R\$ 1.709.663,81	6,68%	R\$ 25.593.769,56
2041	R\$ 26.715.893,68	R\$ 1.351.824,22	R\$ 1.727.125,95	6,68%	R\$ 25.855.178,84
2042	R\$ 26.340.591,95	R\$ 1.332.833,95	R\$ 1.744.766,44	6,68%	R\$ 26.119.258,10
2043	R\$ 25.928.659,47	R\$ 1.311.990,17	R\$ 1.762.587,11	6,68%	R\$ 26.386.034,60
2044	R\$ 25.478.062,52	R\$ 1.289.189,96	R\$ 1.780.589,80	6,68%	R\$ 26.655.535,90
2045	R\$ 24.986.662,69	R\$ 1.264.325,13	R\$ 1.798.776,36	6,68%	R\$ 26.927.789,83

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS CNPJ 15.403.041/0001-04
- e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br

Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /

Thalles Henrique Tomaz
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04


2046	R\$ 24.452.211,46	R\$ 1.237.281,90	R\$ 1.817.148,68	6,68%	R\$ 27.202.824,51
2047	R\$ 23.872.344,68	R\$ 1.207.940,64	R\$ 1.835.708,64	6,68%	R\$ 27.480.668,33
2048	R\$ 23.244.576,68	R\$ 1.176.175,58	R\$ 1.854.458,18	6,68%	R\$ 27.761.349,99
2049	R\$ 22.566.294,08	R\$ 1.141.854,48	R\$ 1.873.399,22	6,68%	R\$ 28.044.989,47
2050	R\$ 21.834.749,34	R\$ 1.104.838,32	R\$ 1.892.533,72	6,68%	R\$ 28.331.343,05
2051	R\$ 21.047.053,95	R\$ 1.064.980,93	R\$ 1.911.863,65	6,68%	R\$ 28.620.713,31
2052	R\$ 20.200.171,23	R\$ 1.022.128,66	R\$ 1.931.391,01	6,68%	R\$ 28.913.039,15
2053	R\$ 19.290.908,87	R\$ 976.119,99	R\$ 1.951.117,83	6,68%	R\$ 29.208.350,73
2054	R\$ 18.315.911,03	R\$ 926.785,10	R\$ 1.971.046,13	6,68%	R\$ 29.506.678,57
2055	R\$ 17.271.650,00	R\$ 873.945,49	R\$ 1.991.177,97	6,68%	R\$ 29.808.053,46
2056	R\$ 16.154.417,52	R\$ 817.413,53	R\$ 2.011.515,44	6,68%	R\$ 30.112.506,53
2057	R\$ 14.960.315,61	R\$ 756.991,97	R\$ 2.032.060,62	6,68%	R\$ 30.420.069,22
2058	R\$ 13.685.246,96	R\$ 692.473,50	R\$ 2.052.815,66	6,68%	R\$ 30.730.773,28
2059	R\$ 12.324.904,80	R\$ 623.640,18	R\$ 2.073.782,67	6,68%	R\$ 31.044.650,82
2060	R\$ 10.874.762,31	R\$ 550.262,97	R\$ 2.094.963,85	6,68%	R\$ 31.361.734,23
2061	R\$ 9.330.061,44	R\$ 472.101,11	R\$ 2.116.361,36	6,68%	R\$ 31.682.056,26
2062	R\$ 7.685.801,19	R\$ 388.901,54	R\$ 2.137.977,42	6,68%	R\$ 32.005.649,99
2063	R\$ 5.936.725,31	R\$ 300.398,30	R\$ 2.159.814,26	6,68%	R\$ 32.332.548,84
2064	R\$ 4.077.309,35	R\$ 206.311,85	R\$ 2.181.874,14	6,68%	R\$ 32.662.786,57
2065	R\$ 2.101.747,06	R\$ 106.348,40	R\$ 2.208.095,46	6,69%	R\$ 32.996.397,27
2066	R\$ 0,00				

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquiraí-MS CNPJ 15.403.041/0001-04

- e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br

Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /


Thales Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL